



## SEPREM - SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL

Ata das reuniões realizadas entre Conselho Administrativo, Superintendência do SEPREM e Poder Executivo do município de Jaboticabal sobre a possibilidade de resgates de valores constantes na conta de aplicação. Aos **21 de janeiro de 2022 (sexta-feira)**, às 14h, reuniram-se remotamente (*em razão do aumento dos casos de Covid-19, inclusive pela testagem positiva do Prefeito Municipal*) os membros do Conselho Administrativo: Danilo Augusto Reinol, Kaká Lancaster Barros Vicente, Alessandra Rodrigues Vieira Martins, Andrea Santana Jardim e Dione Rodrigo Amista, o superintendente do SEPREM, Thiago Antonio Godoy Ribeiro e o Prefeito Municipal Emerson Rodrigo Camargo. Nesta primeira reunião o Conselho Administrativo propôs os seguintes assuntos: **“1- Situação sobre a carta de intenção proferida pelo Executivo em momento pretérito que indica o repasse de valores provenientes das vendas dos imóveis listados para devolução dos valores resgatados de setembro de 2021 a dezembro do mesmo ano (aproximados R\$ 2.700.000,00); 2- Levantamento dos valores sobre os terrenos ainda não vendidos que constaram na carta de intenção; 3- Rotatividade de funcionários comissionados; 4- Definição de prazos e metas para o ano de 2022; 5- Negociação de possíveis resgates da conta de aplicação para cobertura de insuficiência financeira para o ano de 2022; 6- Criação de lei para desafetação de imóveis e futuro aporte ao SEPREM; 7- Doação sobre o imóvel hoje sede do Senac.”** Sobre a carta de intenção (item 1) foi informado ao Conselho que esta continua vigente e que após as vendas dos demais terrenos, estes serão destinados ao pagamento dos aproximados R\$ 2.700.000,00 levantados até Dezembro de 2021. O Conselho questionou sobre a utilização do dinheiro da venda do primeiro imóvel, indagando sobre a destinação para construção do Ambulatório de Especialidades ao invés da utilização para cobertura dos resgates realizados até dezembro de 2021. O Superintendente (Thiago), juntamente com o Prefeito Municipal (Emerson) explicaram que, à época dos fatos, após a venda do imóvel, o Prefeito consultou tanto o Superintendente como o Secretário de Negócios Jurídicos (Dr. Renato Marques Quinteiro). Na oportunidade, ambos informaram que a carta de intenção não estava vinculada num único imóvel e que, caso os recursos da venda fossem necessários para outra destinação, este poderia fazê-lo. Sobre o levantamento de valores dos terrenos ainda não vendidos (item 2), o Prefeito informou que tão logo ocorra a venda de tais imóveis, estes serão destinados a cobertura dos valores resgatados conforme carta de intenção.





## SEPREM - SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL

Sobre a rotatividade de comissionados (item 3), o Prefeito informou que as mudanças ocorridas foram todas visando a melhoria dos serviços prestados ao SEPREM e que, algumas delas, ocorreram por circunstâncias de vacância em outras Secretarias, como por exemplo, a saída do antigo Secretário de Negócios Jurídicos, Dr. José Aparecido Queiroz, com o consequente remanejamento do até então Superintendente, Dr. Renato Marques Quinteiro, para assumir a Secretaria de Negócios Jurídicos e nomeando o Thiago A. Godoy Ribeiro, atual Superintendente. Quanto a definição de prazos e metas para 2022 (item 4), o Superintendente (Thiago) informou que o cronograma de prazos será entregue pelo atuário até o dia 27 de janeiro de 2022, e tão logo isto aconteça, será prontamente remetido ao Conselho Administrativo. Sobre a negociação de possíveis resgates da conta de aplicação para cobertura de insuficiência financeira (item 5), após ouvir o pedido de autorização para resgate integral dos valores para cobertura de insuficiência financeira, baseados no fluxo de caixa projetado de janeiro a dezembro de 2022 (doc. anexo), o Conselho informou que deliberaria sobre o tema na próxima reunião, com data prevista para o dia 26 de janeiro de 2022. Sobre a criação de lei para desafetação de imóveis e futuro aporte ao SEPREM (item 6), o Prefeito informou que irá deliberar sobre o tema após estudo realizado pelo atuário, mas que não há objeção do Executivo quanto a futuras destinações de imóveis à Autarquia. Sobre a doação do imóvel hoje sede do Senac (item 7), em que pese ser informado pelo Conselho que o atual atuário tem ressalvas atuariais quanto a tal intenção, o Prefeito reforçou que ainda pretende realizar a doação do imóvel e que buscará respaldo legal para concretizar a futura transferência à Autarquia. Em continuação, no dia **27 de janeiro de 2022 (quinta-feira)**, após a deliberação do Conselho ocorrida no dia 26 de janeiro de 2022, reuniram-se remotamente (*em razão do aumento dos casos de Covid-19, inclusive pela testagem positiva do Superintendente*), para apresentação da resposta do Conselho Administrativo sobre o pedido de autorização de resgates, as seguintes pessoas: Danilo Augusto Reinol, Kaká Lancaster Barros Vicente, Andrea Santana Jardim e Dione Rodrigo Amista, todos do Conselho Administrativo, o Superintendente do SEPREM, Thiago Antonio Godoy Ribeiro, o Prefeito Municipal, Emerson Rodrigo Camargo e ainda o Dr. Renato Marques Quinteiro, Secretário de Negócios Jurídicos. Na presente reunião foram apresentadas as seguintes pautas (propostas) pelo Conselho Administrativo: **“1- utilizar os valores devidos do SEPREM à Prefeitura referente as guias de imposto de renda e cesta básica (inclusive dos repasses atrasados de 2021) para abater a dívida. Desse modo, o SEPREM não**





## SEPREM - SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL

repassaria os valores devidos de imposto de renda e cesta básica até o abatimento total do valor que foi descapitalizado para fins de complementação de pagamento da folha do instituto; 2- entende-se como abatimento total, os valores resgatados de setembro de 2021 até dezembro do mesmo ano (aproximadamente R\$ 2.700.000,00, sem prejuízo da devida correção) e também aqueles resgatados de janeiro a dezembro de 2022; 3- autorizar as novas descapitalizações para cobertura da insuficiência financeira da folha, condicionado a devolução integral dos valores com juros e correções; 4- Fica proposto o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor total a ser resgatado. O restante deverá ser aportado pelos entes (Prefeitura, Câmara e SAAEJ), que também deverão ser devolvidos com juros e correção. Poder-se-á utilizar o mesmo mecanismo supracitado, de compensação por meio das guias de imposto de renda. 5- Viabilizar estudos (além da reforma da previdência) para sanar a deficiência na folha de pagamento mensal do instituto". Quanto ao item 1 (utilização pelo SEPREM dos valores devidos de I.R. e Cesta Básica) o Executivo se mostrou solícito à proposta. Porém, apesar da sinalização positiva do Secretário de Negócios Jurídicos (Dr. Renato Marques Quinteiro), restou a dúvida do Conselho quanto a viabilidade orçamentária. Fato que será posteriormente ratificado (ou não) pelo Secretário da Fazenda, Sr. Júlio César Ferreira Rocha. O item 2 (entende-se como abatimento total, os valores resgatados de setembro de 2021 até dezembro do mesmo ano – aproximadamente R\$ 2.700.000,00, sem prejuízo da devida correção – e também aqueles resgatados de janeiro a dezembro de 2022) encontra-se superado, uma vez que se trata apenas de um detalhamento do item 1. Quanto ao item 3 (autorização de novas descapitalizações), este ficou condicionado a resposta do Secretário da Fazenda sobre a possibilidade orçamentária de utilização pelo SEPREM dos valores devidos de I.R. e Cesta Básica. Quanto ao item 4 (autorização do resgate de 50% sobre a insuficiência financeira), este também ficou pendente de análise, uma vez que, conforme já explanado acima, o Conselho Administrativo aguarda resposta do Secretário da Fazenda sobre a possibilidade orçamentária de utilização dos valores relativos a I.R. e Cesta Básica. Por fim, quanto ao item 5 (viabilizar estudos – além da reforma da previdência – para sanar a deficiência na folha de pagamento mensal do instituto) este foi corroborado pelo Executivo e Superintendência, uma vez que tais trabalhos, e outros mais que forem necessários, já foram demandados junto ao atuário em exercício. Destacamos que o Prefeito Municipal propôs ao Conselho Administrativo que autorize os regates integrais por mais 60 dias (no máximo), uma vez que este é o tempo necessário para conclusão do próximo





## SEPREM - SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL

estudo atuarial. Afirmando ainda que “só assim, teria condições de fazer propostas concretas e atender a contento as demandas apresentadas pelo Conselho Administrativo, inclusive quanto a utilização dos valores devidos de I.R. e Cesta Básica”. No dia **31 de janeiro de 2022 (segunda-feira)**, às 18h, logo após negativa orçamentária da Secretaria da Fazenda quanto a viabilidade financeira para utilização dos valores provenientes de I.R. e Cesta Básica, ponderando todos os repasses já realizados à Autarquia pela atual Gestão, reuniram-se de forma remota (*em razão do aumento dos casos de Covid-19*) os membros do Conselho Administrativo: Danilo Augusto Reinol, Kaká Lancaster Barros Vicente, Alessandra Rodrigues Vieira Martins, Andrea Santana Jardim e Dione Rodrigo Amista, o Prefeito Municipal, Emerson Rodrigo Camargo, o Superintendente do SEPREM, Thiago Antonio Godoy Ribeiro, o Secretário de Negócios Jurídicos, Dr. Renato Marques Quinteiro e o Secretário da Fazenda, Sr. Júlio César Ferreira Rocha. Neste encontro foram apresentadas ao Conselho Administrativo as ponderações orçamentárias do Executivo, reiterando o pedido de autorização de resgate integral da insuficiência financeira da folha da competência de janeiro/2022, paga em fevereiro de 2022 e da folha da competência de fevereiro/2022, paga em março de 2022, ambas correspondentes a R\$ 1.483.000,00 (*um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil reais*) e, aproximados, R\$ 1.511.547,05 (*um milhão, quinhentos e onze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinco centavos*), respectivamente. Dito isto, após explanações do Conselho sobre o tema e também sobre dúvidas ocorridas em relação aos temas tratados na reunião do dia 27 de janeiro de 2022 (quinta-feira), deliberou o Conselho pela aprovação da utilização/resgates integrais dos valores constantes na conta de aplicação, para cobertura da insuficiência financeira das folhas das competências de janeiro e fevereiro de 2022. Quanto a possibilidade de utilização dos valores devidos a título de I.R. e Cesta Básica, correspondentes a aproximadamente R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais) para cada mês, totalizando assim a quantia de R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais) e também da compensação dos valores já retidos de I.R. e Cesta Básica das competências de maio, junho e julho de 2021, que totalizam o valor de R\$ 1.071.058,31 (um milhão, setenta e um mil, cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), restou acordado entre as partes que estes também serão apreciados apenas depois de finalizado o estudo atuarial, com data de conclusão prevista para a primeira quinzena de março de 2022. Por fim, sobre os terrenos que constaram na carta de intenções, objeto das autorizações de resgate realizadas de setembro a dezembro de 2021, totalizando aproximados R\$



## SEPREM - SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL

2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), estes foram reiterados pelo Executivo no sentido de reforçar a intenção de repasse da quantia proveniente da venda de tais imóveis, através de outro documento que atenda às necessidades do Conselho. Será lavrada esta Ata com cópia do fluxo de caixa previsto de janeiro a dezembro de 2022, cópia do cronograma do atuário para conclusão de todos os trabalhos e estudos e arquivo integral com a gravação das reuniões remotas dos dias 27 e 31 de janeiro. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, assim como esta Ata que segue assinada pelos presentes:

Emerson Rodrigo Camargo  
Prefeito Municipal

Thiago Antonio Godoy Ribeiro  
Superintendente SEPREM

Danilo Augusto Reinol  
Presidente Conselho Administrativo SEPREM

Kaká Lancaster Barros Vicente  
Conselho Administrativo SEPREM





**SEPREM - SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA, SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA MUNICIPAL**

Dione Rodrigo Amista

Conselho Administrativo SEPREM

Alessandra Rodrigues Vieira Martins

Conselho Administrativo SEPREM

Andrea Santana Jardim

Conselho Administrativo SEPREM

Renato Marques Quinteiro

Secretário de Negócios Jurídicos

Júlio César Ferreira Rocha

Secretário da Fazenda